



MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Uasg 150002

**ESCLARECIMENTO 25 – PREGÃO 21/2019**

**Processo nº 23000.001666/2018-18**

**PERGUNTA 1**

“Os custos das ligações receptivas e ativas serão de responsabilidade da CONTRATANTE. Serão disponibilizados troncos Voip (SIP) da operadora no DATACENTER da CONTRATADA em território Nacional. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA disponibilizar pontos de entrada em sua central telefônica com vistas a receber a conexão dos troncos SIP, podendo ser o acesso fornecido via cabos de par metálico ou fibra óptica, cabendo à CONTRATADA adaptar as interfaces caso seja necessário para receber o link da operadora. A interconexão utilizada será R2 ou SIP?”

**RESPOSTA 1**

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 21/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “R2”.

**PERGUNTA 2**

“O Gerente deverá ser exclusivo?”

**RESPOSTA 2**

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 21/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Não há esta previsão.”

**PERGUNTA 3**

“Entendemos que, caso haja necessidade de deslocamento de infraestrutura, não há óbice, conforme edital. Está correto nosso entendimento?”

**RESPOSTA 3**

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 21/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “O entendimento está correto.”

**RICARDO DOS SANTOS BARBOSA**

Pregoeiro